

I. NOME(S) A REGISTRAR: Transmontano

II. DADOS RELATIVOS AO REQUERENTE:

Nome e título do requerente: Instituto da Vinha e do Vinho, IP

Estatuto jurídico: Instituto Público

Nacionalidade: Portugal

Endereço: 5, Rua Mouzinho da Silveira - 1250-165 Lisboa

Portugal

Telefone: 351213506700

Telecopiadora: 351213561225

Endereço(s) electrónico(s): info@ivv.min-agricultura.pt

III. CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

Estatuto: Em anexo

Nome do processo: Caderno Especificações -IG Transmontano final.pdf

IV. DECISÃO NACIONAL DE APROVAÇÃO:

Referência jurídica: Portaria nº 1203/2006, de 9 de Novembro

V. DOCUMENTO ÚNICO:

Nome(s) a registar Transmontano

Termo(s) equivalente(s): -

Nome utilizado tradicionalmente: Não

Base jurídica para a transmissão: Artigo 118.º-S do R. (CE) n.º 1234/2007

O presente processo técnico inclui alterações adotadas em conformidade com: Artigo 73.º, n.º

1, alínea c), do Reg. (CE) n.º607/2009

1, alínea c), do Reg. (CE) n.º607/2009

Tipo de indicação geográfica: IGP – Indicação Geográfica Protegida

1. CATEGORIA DE PRODUTOS VITIVINÍCOLAS

1. Vinho

2. DESCRIÇÃO DO(S) VINHO(S)

Vinhos IG Transmontano

Características analíticas:

Os vinhos com direito à Indicação Geográfica Transmontano devem ter um título alcoométrico volúmico adquirido mínimo de 10% vol..

Características organolépticas:

Os vinhos tintos caracterizam-se por serem vinhos concentrados de cor, com aromas frutados intensos e complexos, muito estruturados e encorpados, com taninos presentes mas suaves, final de boca longo e persistente e com teores alcoólicos medianamente elevados.

No que respeita aos vinhos brancos, normalmente de cor citrina, com aromas frescos e frutados, no paladar revelam acidez fixa correta e apresentam teores alcoólicos medianamente elevados.

3. MENÇÕES TRADICIONAIS

a. Alínea a) – Vinho regional

b. Alínea b) - Superior, Reserva, Escolha e Colheita Seleccionada

4. PRÁTICAS VITÍCOLAS:

a. Práticas enológicas: Vinhos IG Transmontano

1. Tipo de prática enológica: Práticas culturais

Descrição da prática: As vinhas instaladas devem ser de forma baixa, entendendo-se por forma baixa as cepas ou videiras que tenham a abertura de poda à altura máxima de 1 metro.

A forma de condução deve ser em cordão bilateral, unilateral, em guyot ou em taça.

2. Tipo de prática enológica: Restrição pertinente à vinificação

Descrição da prática: O vinho rosé ou rosado deve ser elaborado segundo o processo de «bica aberta» ou com uma ligeira curtimenta. Não está autorizada a adição de mostos concentrados para os vinhos brancos, tintos, rosados ou rosés com direito a IG Transmontano.

b. Rendimentos máximos

O rendimento máximo por hectare das vinhas destinadas aos vinhos brancos e tintos com direito à IG Transmontano é fixado em 75 hectolitros.

5. ÁREA DELIMITADA

A área geográfica de produção dos vinhos Regionais Transmontanos (Branco, Tinto e Rosé ou Rosado), abrange vários concelhos do distrito de Bragança e do distrito de Vila Real, sendo para:

O distrito de Bragança: os concelhos de Alfândega da Fé (as freguesias de Agrobom; Alfândega da Fé; Cerejais; Eucísia; Ferradosa; Gebelim; Gouveia; Parada; Pombal; Saldonha; Sambade; Sendim da Ribeira; Sendim da Serra; Soeima; Vale Pereiro; Vales; Valverde; Vilar Chão, e Vilares de Vilariça); Bragança; Carrazeda de Ansiães (as freguesias de Amedo; Belver; Fonte Longa; Marzagão; Mogo de Malta; Selores e Zedes); Freixo de Espada à Cinta (as freguesias de Fornos e Lagoaça); Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela (excluindo as propriedades que foram de D. Maria Angélica de Sousa Pinto Barroso, na freguesia de Frechas e as da Sociedade Clemente Meneres, nas freguesias de Avantos, Carvalhais, Frechas e Romeu); Mogadouro; Torre de Moncorvo (as freguesias de Cardanha; Carviçais; Castedo; Felgar; Felgueiras; Larinho; Maçores; Mós e Souto da Velha); Vila Flor (as freguesias de Benlhevai; Candoso; Carvalho de Egas; Mourão; Nabo; Samões; Trindade; Val de Torno e Vilas Boas excluindo as Quintas da Peça e das Trigueiras e as propriedades de Vimieiro); Vimioso e Vinhais;

O distrito de Vila Real: os concelhos de Alijó (as freguesias de Pópulo; Ribalonga; Vila Chã e Vila Verde); Boticas; Chaves; Montalegre; Murça (as freguesias de Carva; Fiolhoso; Jou; Palheiros, Valongo de Milhais e Vilares); Sabrosa (as freguesias de Parada de Pinhão; São Lourenço de Ribapinhão e Torre do Pinhão); Valpaços; Vila Pouca de Aguiar e Vila Real [as freguesias de Adoufe, Andrães; Arroios; Borbela; Campeã; Constantim; Justes; Lames; Lamas de Olo; Lordelo; Mondrões; Mouçós; Nossa Senhora da Conceição (parte); Pena; Quinta; São Tomé do Castelo; Torgueda; Vale de Nogueiras; Vila Cova; Vila Marim e Vilarinho da Samardã].

a. Zona NUTS

PT118 Alto Trás-os-Montes

PT1 CONTINENTE

PT PORTUGAL

b. Mapas da área delimitada: Número de mapas anexados - 1

6. UVAS DE VINHO

a. Inventário das principais castas de uvas de vinho

b. Castas de uvas de vinho da lista da OIV

Caderno de Especificações – IG “Transmontano”

PGI-PT-A1467

Viosinho B
Vital B
Pinot Blanc B
Sercial B
Pinheira Branca B
Siria B
Pinot Noir N
Bastardo N
Sémillon B
Cornifesto N
Branda B
Vinhao N
Malvasia Parda B
Malvasia Preta N
Malvasia Rei B
Tamarez B
Malvasia Fina B
Marufo N
Syrah N
Cabernet Franc N
Verdelho B
Cabernet-Sauvignon N
Camarate N
Arinto B
Rabigato B
Merlot N
Folgasao B
Trincadeira N
Gamay N
Carrega Branco B
Carignan N
Fernao Pires B
Sauvignon B
Cercial B
Castelao N
Aramon N
Aragonez N
Riesling B
Alicante Bouschet N
Grand Noir N
Gouveio Roxo R
Côdega do Larinho B
Tinto Cao N
Chasselas B
Gouveio B
Gewürztraminer Rs
Touriga Franca N
Touriga Nacional N
Alvarelhao N
Tinta Francisca N
Rufete N

Gorda N
Chardonnay B
Tinta Barroca N
Jaen N
Godelho B
Mourisco de Trevoes N
Dorinto B
Donzelinho Tinto N
Donzelinho Branco B
Dona Branca B
Sousao N
Donzelinho Roxo R
Mourisco de Semente N
Mourisco Branco B
Moscadet B
Moscatel Galego Branco B
Moscatel Galego Tinto N
c. Outras castas

7. RELAÇÃO COM A ÁREA GEOGRÁFICA

Elementos relativos à área geográfica:

O clima de Trás-os-Montes define-se entre Verões muito quentes, com temperaturas altas e baixa pluviosidade, originando assim maturações completas, permitindo desta forma a produção de vinhos concentrados de cor e com teores alcoólicos elevados.

Os solos são predominantemente formados por xistos pré-câmbricos, e arcaicos, com algumas manchas graníticas, existindo numa pequena área manchas calcárias de gneisses e de aluvião.

Dados sobre o produto:

Os vinhos tintos desta região podem ser caracterizados por serem concentrados de cor, com aromas frutados intensos e complexos, muito estruturados e encorpados, com taninos presentes mas suaves. Apresentam um final de boca longo e persistente com teores alcoólicos medianamente elevados.

No que respeita aos vinhos brancos da região, apresentam normalmente uma cor citrina; são vinhos com aromas frescos e frutados, e no paladar revelam uma acidez fixa correta e teores alcoólicos medianamente elevados.

Nexo causal:

A excelente e comprovada qualidade dos vinhos da Região de Trás-os-Montes advém da simbiose perfeita entre vários factores, tais como, o clima (salientando os vários microclimas existentes), as castas implantadas no terreno e os tipos de solo, os quais definem o que é o “terroir” desta região e permitem assim obter produtos de características únicas.

O clima varia entre Verões muito quentes, com temperaturas altas e baixa pluviosidade, originando assim maturações completas, permitindo desta forma a produção de vinhos concentrados de cor e com teores alcoólicos elevados. Os solos essencialmente graníticos com algumas manchas de xisto, bem como as castas seculares características da Região, em união com novas plantações de castas nobres, conjugam-se na perfeição, imprimindo aos vinhos resultantes, uma elevada estrutura e grande complexidade aromática.

8. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

1. Quadro jurídico: Na legislação nacional

Tipo de condição complementar: Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição: Apreciação prévia à comercialização da rotulagem.

A marca é uma indicação obrigatória na rotulagem.

9. MATERIAL DE APOIO

a. Outro(s) documento(s):

VI. OUTRAS INFORMAÇÕES

1. DADOS RELATIVOS AO INTERMEDIÁRIO

Nome do intermediário: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Endereço: 5, Mouzinho da Silveira - 1250-165 Lisboa

Portugal

Telefone: 351213506700

Telecopiadora: 351213561225

Endereço(s) electrónico(s): info@ivv.min-agricultura.pt

2. DADOS RELATIVOS ÀS PARTES INTERESSADAS

Nome e título da parte interessada:

Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes (CVRTM)

Estatuto jurídico: Associação de direito privado e carácter interprofissional

Nacionalidade: Portugal

Endereço: Ed. IVV Bairro do Bonito

5430-429 Valpaços

Portugal

Telefone: 351278729678

Telecopiadora: 351278729678

Endereço(s) electrónico(s):cvrtm@sapo.pt

3. LIGAÇÃO PARA O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES:

Link: <https://webgate.ec.europa.eu/ecaudalie/attachmentDownload.do?attachmentId=6523>

4. LÍNGUA DO PEDIDO: Português

5. LIGAÇÃO COM E-BACCHUS

Vinho Regional Transmontano